

- Realçou ainda a limpeza do Calvário, Casa das Associações, Jardim da Nossa Senhora da Paz e recinto das festas, destacando ainda os serviços de limpeza em espaços privados de instituições de cariz publico/social como são o caso da GNR, Extensão de Saúde de Vilar Formoso e o Jardim da Creche do CAIS.

- Realçou o sucesso da turma de Ginástica Sénior, incluída no Programa Vilar Ativo, com cerca de 30 pessoas a participar ativamente e com um número de inscrições superior a 50 pessoas;

- O processo de recolha de monos continua a responder em tempo útil às solicitações da população;

- Sucesso da primeira atividade originada via programa Vilar Ativo, com caminhada solidária com mais de 90 participantes tendo os bens recolhidos sido entregues ao SAAS, para a sua distribuição pelas famílias carenciadas, identificadas por esta instituição;

- Realce também para a parceria com o Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro que permitiu a organização de evento cultural e musical com mais de 2.500 participantes;

- Por fim deu nota do trabalho constante da junta de freguesia no que respeita ao processo de limpeza continua dos caminhos rurais, mesmo em período onde a utilização de maquinaria adequada está limitada por questões meteorológicas, e de alguns temas tratados em sede de reuniões de Executivo da Junta de Freguesia, bem como de assuntos que foram levados por membros deste Executivo a reuniões de Executivo Camarário e de Assembleia Municipal.

Interveio o Sr. Joaquim Lages, questionando quais os caminhos rurais alvos de limpeza, respondendo o Sr. Presidente da Junta que a preocupação com este tema é enorme e que se pretende e tenta chegar a todos os caminhos sobre a alçada da junta, pese embora as dificuldades sentidas, com a falta de pessoal e níveis de temperaturas atuais que limitam esses mesmos trabalhos, mostrando abertura e sugestões para novas intervenções.

No ponto 2.2 da ordem de trabalhos, Processo de Delegação de Competências, o Sr. Presidente da Junta passou a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia, Sr. Carlos Pereira, uma vez que é este que tem vindo a acompanhar este tema desde o início deste mandato. Assim tomou a palavra o Sr. Carlos Pereira começando por fazer um pequeno enquadramento do Processo de Delegação de Competências, que deveria já estar implementado tendo em conta que o mesmo se iniciou com a Lei n.º 50/2018 e reforçada posteriormente com o Decreto-Lei n.º 57/2019. Indicou que ao abrigo do mesmo Decreto

e no que se refere às competências definidas no mesmo se encontram automaticamente transferidas para as Juntas de Freguesia desde janeiro de 2022, dependendo apenas da negociação de contrapartidas entre o Município e as respetivas Juntas de Freguesia que culminará aquando da assinatura de um Auto de Transferência de Competências entre estas instituições. Informou que neste caso em particular o processo foi iniciado em março de 2022 com uma reunião previa com o Presidente da Camara onde foi apresentada uma minuta do Auto de Transferências, que foi logo alvo de contestação quer pela forma como foi redigido, pelo seu conteúdo e pela falta de informação sobre as contrapartidas atribuídas pela assunção dessas mesmas competências. Apenas em finais de maio e apos pressão desta Junta de Freguesia e por intermédio da Associação de Freguesias Raia e Côa, se conseguiu reagendar reunião com o Município com o intuito de dar seguimento a este processo. Relembrou que a Associação Raia e Côa é uma entidade de extrema importância e relevância para o bom funcionamento das Juntas de Freguesia e a entidade que neste momento denota maior preocupação com a forma como as Delegações de Competência são negociadas uma vez que a sobrevivência desta associação se encontra dependente deste mesmo processo. Em junho de 2022, o Município de Almeida fez chegar às juntas de freguesia o respetivo Auto de Transferência de Delegação de Competências para aprovação em sede de Assembleia de Freguesia, depois de aprovada pelo Executivo, para que o mesmo fosse aprovado posteriormente em Assembleia Municipal de final de junho. O Executivo da Junta de Freguesia de Vilar Formoso tal como já tinha manifestado diretamente ao Sr. Presidente da Câmara em reuniões de Executivo Camarário, nas quais marcou presença, mostrou-se desde logo contra a forma e o teor do documento em causa. O Auto de Transferência de Delegação de Competências apresentado surgiu de uma imposição do Sr. Presidente da Câmara e não de um processo negocial conforme estabelecido no Decreto-Lei n. °57/2019. O mesmo apenas reflete valores relacionados com as transferências que eram realizadas diretamente entre a Câmara Municipal e as Associações de Freguesia, salvaguardando e bem a estabilidade destas últimas, mas não tendo em consideração qualquer valor para as competências transferidas apresentando as Juntas de Freguesia como meros intermediários para que os valores sejam transferidos para as Associações de Freguesia. Por outro lado, o documento apresentado e face a pareceres emitidos pela ANAFRE e pela DGAL carece de legalidade, pelo que a Junta de Freguesia de Vilar Formoso não poderia assinar um documento vinculativo, que iria afetar mandatos posteriores. Realçou ainda que os valores identificados foram negociados em 2016 pelo que se encontram desajustados face à

realidade, valores que não permitem à Associação de Freguesias garantir o bom funcionamento da mesma e, a realização de todos os trabalhos necessários. Informou o Sr. Carlos Pereira, que o processo se encontra neste momento de novo em negociação entre o Município, a Associação de Freguesias e as Juntas de freguesia, decisão tomada após nova reunião realizada com o Sr. Presidente da Câmara, onde se chegou a acordo para alargar o prazo de negociação e aprovação de novo Auto pelo menos até setembro de 2022. Relembrou que qualquer decisão tomada este ano apenas será comunicada pelo Município à DGAL em junho de 2023 para entrar em funcionamento em janeiro de 2024 face aos prazos estabelecidos na Lei. Até lá está salvaguardado o bom funcionamento das Associações uma vez que o Município não podendo celebrar novos acordos, pode, no entanto, prorrogar o existente, situação que permitirá manter os postos de trabalho e mecanismos de cooperação existentes entre estas entidades e as Juntas de Freguesia.

Interveio o Sr. Presidente da Junta para esclarecimento sobre o mapa apresentado pela Câmara Municipal onde identifica os cálculos realizados para justificar os valores a atribuir a cada Junta de Freguesia no âmbito da Delegação de Competências, que se referem essencialmente aos valores transferidos em anos anteriores para a Associação de Freguesias sem contemplar as novas competências alvo de transferência.

O Sr. Acácio Alves tomou a palavra indicando tratar-se de um problema que já tinha sido discutido e avaliado pelo anterior Executivo e sempre recusado face às condicionantes do processo que acarretaria transferência de funcionários e outras responsabilidades sem a devida compensação para a Junta de Freguesia.

O Sr. Carlos Pereira reforçou que o que o Município está a tentar imputar responsabilidades, efetivamente, sem qualquer tipo de compensação e sem salvaguardar princípios de igualdade e equidade.

O Sr. Acácio Alves, questionou sobre a posição da Associação de Freguesias Raia e Côa e das outras duas Associações de Freguesias do Concelho.

O Sr. Carlos Pereira indicou que a Associação de Freguesias é um dos principais interessados neste processo pelo que assume uma posição reivindicativa, procurando melhores condições em prol dos seus associados e manifestando preocupação com a ligeireza com que o Município está a tratar esta questão. As outras Associações como estão a ser beneficiadas com a forma como as verbas são atribuídas pela Câmara Municipal, estão na expectativa sobre como as negociações irão decorrer podendo inclusive aceitar as condições atualmente propostas.

O Sr. Acácio Alves questionou ainda a atual estrutura dirigente da Associação Raia e Côa, tendo sido esclarecido sobre quem faz parte da mesma, na atualidade. Realçou ainda, que os pareceres emitidos pela DGAL e pela ANAFRE não são muito esclarecedores nem objetivos remetendo sempre para a lei, questionando o Executivo qual é efetivamente a sua posição quanto a esta questão.

O Sr. Carlos Pereira informou que o Executivo da Junta de Freguesia pretende que seja tomada uma decisão em conjunto e em unanimidade de toda a Assembleia de Freguesia, salvaguardando sempre os supremos interesses de Vilar Formoso. É uma decisão de futuro, que irá perdurar pelo que é de extrema importância haver uma decisão unânime. Informa que irá manter informada a Assembleia de todos os desenvolvimentos negociais que se registem. Cada reunião realizada entre as Juntas de Freguesia, a Associação de Freguesias e o Município, será alvo de comunicação para os membros da Assembleia para que estejam sempre a par das decisões tomadas. Reforça, no entanto, que o Executivo da Freguesia pautará a sua intervenção de forma a assegurar antes de mais a legalidade do documento suporte ao Auto de Transferência de Competências, com as competências devidamente identificadas e mesuradas mesmo que o valor atribuído seja de 0€. Por outro lado, pretende salvaguardar uma cláusula que permita atualizações recorrentes dos valores face às constantes alterações socio económicas que tanto influenciam os custos e a economia no seu todo. A Junta irá aguardar serenamente pelas negociações em curso sabendo que os valores em causa poderão não ser alvo de grandes aumentos. Exigirá também, que as competências transferidas sejam sempre acompanhadas pelos respetivos regulamentos que poderão à posteriori ser alvo de alterações e melhoramentos em sede de reunião de Assembleia de Freguesias.

O Sr. Acácio Alves questionou se o documento enviado pelo Município seria uma minuta ou já documento final para aprovação, tendo sido informado que se tratava já de documento para aprovação em Assembleia de Freguesia. Indicou ainda, que acredita que o Município de Almeida queira manter em funcionamento as Associações de Freguesia uma vez tratarem-se de instituições criadas e desenhadas pelo próprio Município.

Passou-se ao ponto 2.3. – Parque Infantil de Vilar Formoso, tomando a palavra o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, fazendo uma contextualização sobre a preocupação manifestada pelo atual executivo sobre este tema desde a sua tomada de posse, com constantes reuniões e solicitações de intervenção junto do Executivo camarário. Indicou que após novo contacto realizado em maio de 2022 foi recebido email do Município comunicando que a responsabilidade deste equipamento teria transitado para o Junta de

Freguesia em 2020 bem como todo o processo entregue nessa mesma data. O email recebido fazia menção a um outro email, do departamento de obras do Município enviado em janeiro de 2022 já com a indicação desta transição de responsabilidades e que o Sr. Presidente se teria esquecido de enviar para a Junta de Freguesia. De imediato, o Executivo da Junta de Freguesia, pese embora o email recebido contrariar toda a informação trocada desde outubro com o Sr. Presidente do Município e com o Executivo anterior deste Junta de Freguesia, assumiu a responsabilidade deste equipamento com a subscrição de seguro para o efeito e solicitando o envio de todo o processo inerente ao mesmo, incluindo documentação suporte à sua construção, candidaturas realizadas, projetos, licenças em curso, possíveis seguros em vigor e até as próprias chaves do parque infantil, sem que o Município até esta data a tenha facultado. O Executivo solicitou ainda à empresa responsável pela construção do equipamento, a realização de uma vistoria que permitisse averiguar o estado dos elementos que nele estão colocados, piso e diferentes artigos que possam pôr em causa a sua normal utilização e evitando qualquer coima por parte da ASAE. A empresa em questão informou que o parque infantil não apresenta qualquer sinal de ter sido alvo de qualquer tipo de manutenção nos últimos anos e que num curto prazo terá que ser alvo de uma intervenção, intervenção esta que apenas poderá ser realizada depois de a Junta de Freguesia ter em seu poder toda a documentação referente a este processo e que acarretará uma despesa significativa, não enquadrada no orçamento atual, situação também já reportada ao Município. O Executivo fez questão de estar presente em diversas reuniões do Executivo camarário reforçando este pedido, sem sucesso. Tendo em conta o registo em Ata de Reunião de Executivo camarário de início de junho, onde o Sr. Presidente da Câmara indicou que todo o processo transitou para a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e que como tal, fosse questionado o anterior Executivo, o Sr. Presidente da Junta colocou esta questão aos membros desse mesmo Executivo e que agora fazem parte da Assembleia de Freguesia para que se pronunciassem sobre esta situação.

Tomou a Palavra o Sr. Acácio Alves, fazendo também ele uma pequena resenha, desde a entrega do terreno à Junta de Freguesia pelo anterior proprietário até ao protocolo celebrado com a Câmara Municipal para a sua construção e gestão. Indicou que nunca a Junta de Freguesia teve qualquer intervenção no parque infantil a não ser pequenas operações de limpeza aquando de alguma falha neste serviço por parte do Município. Informa que nunca a Junta de Freguesia recebeu qualquer auto de transferência e/ou

qualquer documentação ou chaves referentes a este equipamento que para todos os efeitos deveria encontra-se sobre a égide do Município.

Interveio a Sra. Conceição Freitas indicando que mesmo no período de confinamento, e tendo esta questionado o Sr. Presidente de Junta à data sobre o porquê do encerramento do parque, sempre lhe foi comunicada a responsabilidade da Câmara neste processo. Quer o Sr. Acácio Alves quer a Sra. Conceição Freitas reiteraram a responsabilidade do Município sobre a manutenção e gestão do Parque Infantil de Vilar Formoso, contrariando a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara em sede de Reunião de Executivo camarário.

O Sr. Presidente de Junta informou que neste momento, face à inexistência de documentação suporte, que além do mesmo se encontrar quase em situação de ilegalidade, o próprio seguro em caso de necessidade de ser acionado pode recusar-se a compartilhar qualquer incidente registado pela mesma razão, isto é, falta de documentação que suporte a legalidade do parque.

O Sr. Carlos Pereira, perante esta situação indicou que o atual Executivo irá manter uma posição insistente junto da Câmara Municipal até ver resolvida esta questão, podendo chegar a uma situação de encerramento do próprio parque infantil.

O Sr. Acácio Alves tomou de novo a palavra alertando para o fato de a Junta de Freguesia poder ser penalizada com elevadas coimas, situação que já se verificou em outras freguesias da região.

O Sr. Presidente de Junta deu nota ainda da decisão de encerramento do antigo Parque Infantil situado no antigo Centro de Saúde por o mesmo não possuir condições de segurança para a sua utilização.

O Sr. Acácio Alves, tomou de novo a palavra para comparar a situação do Parque Infantil com a do Campo de Futebol, que pese embora sejam da propriedade da Junta de Freguesia encontram-se sobre a responsabilidade de outras instituições por acordos celebrados para o efeito. Reforça que se encontra de acordo com a posição do atual executivo e que não passa de um sacudir de responsabilidades por parte da Câmara Municipal e da gravidade da insinuação realizada pelo Sr. Presidente da Câmara colocando a responsabilidade da situação no anterior Executivo da Junta de Freguesia.

O Sr. Joaquim Lages tal como o Sr. Acácio Alves, consideram que a Câmara Municipal deveria possuir e apresentar documento comprovativo da entrega da documentação e passagem da responsabilidade do Parque Infantil para a Junta de

Freguesia não acreditando que a mesma se tenha perdido pois trata-se de um projeto que foi alvo de candidaturas a apoios financeiros pelo que deveria existir o seu registo.

O Sr. Acácio Alves questionou se o Parque Infantil passou efetivamente para a responsabilidade da Junta de Freguesia em 2020 porque é que a Câmara Municipal continuou a realizar intervenções de limpeza no mesmo desde então. Comentou ainda desconhecer a existência de chaves deste equipamento na Junta de Freguesia.

O Sr. Carlos Pereira, reforçou de novo a intenção de continuar a pressionar a Câmara com esta questão até obter resposta, tentando evitar o encerramento deste equipamento tão utilizado pela população de Vilar Formoso e de Fuentes de Oñoro.

No ponto relativo a assuntos de interesse para a Freguesia, o Sr. Carlos Pereira tomou a palavra para informar a Assembleia sobre as exposições realizadas presencialmente em sede de Reunião de Executivo camarário e por email, referentes à falta de comunicação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia no que respeita à realização de intervenções, atividades e organização de eventos em Vilar Formoso. O Executivo da Junta de Freguesia deu nota ao Sr. Presidente da Câmara que a Junta de Freguesia não pode continuar a ser ignorada, sem ser consultada e incluída em qualquer decisão, atividade ou evento que envolva Vilar Formoso. Como entidade máxima desta vila, deverá tomar parte das decisões e não ser um mero convidado para inaugurações e apresentações de eventos. O Executivo da Junta de Freguesia é neste momento constituído por elementos com conhecimentos em áreas como a gestão e finanças, engenharia, educação e ação social que podem contribuir com as suas ideias e conhecimentos para o desenvolvimento da região. O Executivo irá fazer valer as suas pretensões e exigirá ser consultado pela Câmara sempre que Vilar Formoso esteja envolvido, situação que se deverá alargar para qualquer outra associação ou entidade que pretenda intervir nesta vila.

Interveio a Sra. Assunção Veloso solicitando a intervenção da Junta de Freguesia para a colocação de árvores, de preferência de crescimento rápido, nos passeios da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclo e Secundário de Vilar Formoso, de forma a embelezar a zona indicada e permitir a existência de locais de estacionamento com sombra.

O Sr. Presidente da Junta indicou ir proceder ao levantamento das necessidades e interpelar a Câmara Municipal para o efeito na próxima Reunião de Executivo camarário na qual marcará presença, onde irá ainda colocar questões sobre a transferência de competências da Ação Social, sobre o futuro da cantina da escola, o estado das obras de

Vilar Formoso, projeto do Parque TIR e falta de informação/sinalização sobre a chegada a Portugal e a Vilar Formoso do lado da auto estrada em Espanha, entre outras.

O Sr. Joaquim Lages reforçou a necessidade de intervenção e limpeza da caleja junto à Casa das Águas, via muito frequentada e que é alvo de intervenção anualmente.

O Sr. Presidente deu nota que essa via já se encontra sinalizada tal como um conjunto de outras de igual importância para a comunidade.

No seguimento deste tema de limpeza de vias o Sr. Carlos Pereira informou que a Junta de Freguesia já iniciou o processo de pedido de autorização junto da APA, para proceder inicialmente à limpeza da Ribeirados Tourões, no espaço junto ao recinto das festas e que posteriormente pretende alargar para outros pontos da mesma tendo inclusive já ter dado conta desta intenção ao Sr. Presidente da Câmara, esperando o apoio logístico e essencialmente financeiro para que seja possível proceder em conformidade.

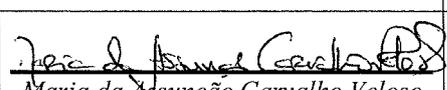
O Sr. Joaquim Lages informou sobre a existência de uma comunidade de cágados junto à Casa das Águas, que poderá causar alguns constrangimentos aquando do processo de limpeza e intervenção no leito da Ribeira do Tourões, e solicitou ainda que se desse seguimento à colocação de umas comportas nessa mesma zona que permitam criar uma pequena reserva de água.

O Sr. Acácio Alves alertou ainda para a morosidade que normalmente se regista na resposta a estes pedidos de autorização por parte das entidades competentes, que podem provocar atrasos na realização das intervenções projetadas.

O Sr. Presidente salvaguardou a realização deste processo de limpeza em tempo útil.

No período de intervenção do público não se registaram quaisquer intervenções, pese embora a existência de público a assistir a esta Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que secretariei e que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Assembleia	1º Secretário	2º Secretário
 <hr/> <i>Paulo Jorge de Almeida Fonseca</i>	 <hr/> <i>Maria da Assunção Carvalho Veloso</i>	<hr/> <i>João Pedro Garcês Ferreira</i>

